



IMPL
Fls. 152
Rub. 1
Autor: Dep: Ruben Figueiredo
D.Of. 29.9.71

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3069 ,DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971.

Declara de utilidade pública o
CLUBE DA MÃE POBRE DE SÃO JOSÉ,
entidade civil com sede em Cam
po Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú
blica o CLUBE DA MÃE POBRE DE SÃO JOSÉ, entidade civil com
sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de setem
bro de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Américo
Admiral Francisco de Paula

Edmundo

Quirino

El. de
Edmundo Baptista

Edmundo Vianna
Wann

*Registrada
a fls. 65.
Em 24/9/79
B. F. F. F.
Sub-Diretor*